

REGULAMENTO

Prova

Artigo 1º. O evento esportivo PRIME RUN 2020, com percurso de 4km, 8km e 16km, será realizada no DOMINGO, 31 de Maio de 2020.

Artigo 2º. A largada das provas adultas será às 07:00 (sete horas);

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, fenômenos da natureza dentre outros.

Artigo 3º. A prova terá a duração máxima de 02:30 (duas horas e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 4º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A PRIME RUN 2020 será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá maior ou menor percurso estabelecido pelo regulamento. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita. Capítulo II – Inscrições

Artigo 6º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 15 (quinze) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com **15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete)** anos de idade **NÃO** podem participar de provas com percurso de 16km;

II - Atletas com **18 (dezoito)** anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, podem participarem das provas com percurso 4k, 8k e 16k;

Artigo 8º. A CBAAt recomenda, ainda que a realização de competições para atletas com idade inferior a categoria de menores, sigam as seguintes Faixa etárias:

I – Atletas com **12 (doze)** anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, para provas com percurso de até 3 Km;

II – Atletas com **15 (quinze)** anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, para provas com percurso de até 5 Km;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **PRIME RUN 2020**, mediante autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento em ANEXO.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR, PARA A SEGUNDA ETAPA DA (PRIME RUN) EM UBERABA-MG

Eu, _____, (nacionalidade): _____, (estado civil): _____, residente na _____, cidade de _____,

CEP _____, CPF n.º _____ e RG n.º _____, autorizo meu filho(a), menor de

idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a);

_____ Participa da **TERCEIRA (PRIME RUN)**, que será realizada no dia **31 de**

Mai de 2020, a partir da 7hs; Eu por livre e espontânea vontade, estando ciente das existências dos riscos de acidentes e outros; e

suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e

demais envolvidos na realização do evento. – Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta

prova. – Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha

responsabilidade. – Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do organizador. – Declaro, por fim, que

autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da

participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Uberaba-MG, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Responsável Legal:

Numero do CPF:

***Obs:** Junto a esse documento apresentar **cópia** simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.

*Entregar esta via preenchida na retirada do Kit.

Artigo 10º. A inscrição para o evento denominado PRIME RUN 2020, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 11º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial e/ou um ponto fixo de vendas divulgado no mesmo site. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

I – LOTE ÚNICO:

Do dia 21/02/2020 até o dia 11/05/2020: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Artigo 12º. Será cobrada pela inscrição, taxa de 0% pela empresa responsável pelas inscrições referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. **Artigo 15.** Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 70% (setenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16º. Será admitida a inscrição de atletas PNE para as distâncias de 4 (quatro), 8 (oito) e 16(dezesseis) quilômetros, sendo premiados somente os 3(três) primeiros colocados da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 100% de desconto é necessário entrar em contato pelos telefones (034) 99259 4238 – Vinicius Braga e ou (034) 3314-7008 – Prime Fit, informar os dados necessários e cadastro.

– ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá na sexta-feira, dia 29/05/2020 (6 as 18 hrs) e no sábado 30/05/2020 (8 as 14hrs), na Academia Prime Fit, instalada na AV. Santos Dumont, 2924 .

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do seu documento com foto e ou respectivo recibo de pagamento.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola patrocinador e medalha finisher (pós prova).

Artigo 22.º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. A inscrição da PRIME RUN 2020, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e, portanto, sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

ARTIGO 26º. O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM A SER UTILIZADO SERÁ O TRANSPONDER (CHIP).

Artigo 27º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento, www.sporbro.com.br os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 31º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. § 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados. Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

Artigo 32º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.sprtbro.com.br

Artigo 35º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36º. É obrigatório o uso de pulseira de identificação, caso seja oferecida pela organização, seja no braço, punho ou em qualquer outro local visível.

Artigo 37º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 39º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40º. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), e resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 45º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 46º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 47º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 48º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Capítulo VI – Premiação

Artigo 49º. A premiação da “3ª Edição - Prime Run” será assim distribuída:

I - Os (as) 5 (cinco) primeiros (as) colocados (as) nas categoria geral masculino e geral feminino, das provas de 4k, 8k e 16k.

II- Os (as) 3 (três) primeiros (as) colocados (as) por faixa etária nas categorias masculino e feminino, nas provas de 4k, 8k e 16k receberão troféus.

III- As 3(três) equipes/ clubes/ assessorias ou agremiações que inscreverem o maior número de atletas receberão troféus.

As faixas etárias serão as seguintes; Categorias- **até 19 anos/ 20 a 29 anos/ 30 a 39 anos/ 40 a 49 anos/ 50 a 59 anos/ 60 a 69 / 70 a cima e PNE.**

*Os 5 (cinco) atletas classificados na categoria geral das corridas 4k, 8k, 16k e os menores de 15 anos, estarão automaticamente eliminados da classificação por **faixa etária** e receberão normalmente o troféu do **Pódio Geral** .

***OBS:** Subsequente respeitando a ordem decrescente da chegada da sua categoria.

Artigo 50º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 51º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 52º. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. OBSERVAÇÃO: Os nove (cinco) primeiros colocados de cada prova serão definidos pelo tempo bruto e os demais (categorias), tempo líquido.

Artigo 53º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 54º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa. Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 55º. Ao participar da “PRIME RUN 2020”, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 56º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 57º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 58º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 59º. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 60º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 61º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 62º. Ao longo do percurso de 16km da prova haverá 5 (cinco) pontos de hidratação com água em copos lacrados.

Artigo 63º. Serão disponibilizados sanitários para os participantes da PRIME RUN 2020 de Uberaba, no local de largada/chegada da prova/academia.

Artigo 64º. A Comissão Organizadora da prova, e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro. Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 65º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 66º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 67º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento. Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova.

Artigo 68º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 69º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 70º. Os protestos ou reclamações relativo ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 71º. Ao participar do evento “PRIME RUN 2020”, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 72º. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora **NÃO** reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 73º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 74º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 75º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas. Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 76º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato vinciusbraga.personal@hotmail.com , para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 77º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 78º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 79º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Termo De Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 4km, 8km e 16km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.